

Política de Gerenciamento de Risco

GTIS Partners Brasil Gestão, Consultoria em Investimentos e Participações Ltda.

Novembro de 2020

1 INTRODUÇÃO

Esta Política de Gerenciamento de Risco ("**Política**") visa definir os procedimentos para identificação, mensuração e monitoramento da exposição ao risco inerente aos negócios da GTIS Partners Brasil Gestão, Consultoria em Investimentos e Participações Ltda. ("**GTIS Brasil**") no exercício de suas atividades de gestão de ativos de terceiros, de acordo com a Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada ("**Instrução CVM 558**"). O objetivo do gerenciamento de risco é obter controle sobre os riscos inerentes à atividade de gestão de carteira, visando à implementação das estratégias para mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

GTIS Brasil é uma subsidiária da GTIS Partners, LP, uma empresa global de investimentos regida pela *U.S. Securities and Exchange Commission* (SEC), com sede em Nova York e escritórios em Los Angeles, São Francisco, Atlanta, São Paulo, Brasil, França e Alemanha ("**Grupo GTIS**").

Esta Política será aplicável a todos os profissionais empregados pela GTIS Brasil envolvidos nas áreas de Gestão de Ativos, Controles Internos e *Compliance* da GTIS Brasil, incluindo, sem limitação qualquer sócio, diretor, conselheiro, gerente, empregados, trainees e estagiários, ou outra pessoa que possua status similar ou que desempenhe funções similares ("**Pessoas Supervisionadas**").

Além dos procedimentos e ações definidos nesta Política, o cumprimento expresso e integral das leis, regras, regulamentos e políticas globais do Grupo GTIS, aplicáveis no Brasil e em outros países onde o Grupo GTIS possa estar presente é responsabilidade de todas as Pessoas Supervisionadas.

2 DEFINIÇÕES

Todos os termos iniciados em letra maiúscula que não forem aqui definidos têm seu significado atribuído no Código de Ética da GTIS Brasil.

3 GERENCIAMENTO DE RISCO

Todas as referências feitas a seguir à equipe de gerenciamento de risco da GTIS Brasil ("**Equipe de Gerenciamento de Risco**") referem-se especificamente aos indivíduos localizados presencialmente em São Paulo que são responsáveis pela fiscalização e aplicação diária desta Política, de acordo com o organograma constante do Anexo I.

A Equipe de Gerenciamento de Risco será composta pelo Diretor de Gestão de Risco, Sr. Itamar Pacheco, com sede no Brasil, que receberá apoio regular das equipes de *compliance* e do jurídico do Grupo GTIS com sede em Nova York, Estados Unidos e São Paulo, Brasil. Além disso, caso o Diretor de Gestão de Risco esteja impossibilitado de desempenhar suas atividades por um período de tempo, outro membro da Equipe de Gerenciamento de Risco será nomeado como substituto pelo tempo que tal situação perdurar.

Além dos procedimentos e ações definidos nesta Política, o cumprimento expresso e total das leis, regras, regulamentos e políticas globais do Grupo GTIS, aplicáveis no Brasil e em outros países onde a GTIS Brasil possa estar presente é uma responsabilidade de todas as Pessoas Supervisionadas.

Se necessário, em decorrência da avaliação anual da política de risco, a Equipe de Gerenciamento de Risco poderá produzir um relatório anual com os principais itens relacionados aos riscos operacionais da GTIS Brasil. Esse relatório poderá incluir

avaliações de riscos quantitativas e qualitativas e projeções de impactos financeiros. Além disso, o Diretor de Gestão de Risco deverá apresentar, mensalmente, um relatório de exposição de risco relacionado a cada carteira de valores mobiliários sob gestão para (i) Diretor Geral de *Compliance* da GTIS, Amy Boyle, e (ii) o diretor responsável pela Equipe de Investimentos.

O objetivo principal do GTIS Brasil é buscar investimentos do tipo *core-plus*, investimentos de valor agregado e oportunidades de investimento em participações societárias (*private equity*), investimentos em imóveis e/ou relacionados à infraestrutura em nome de seus clientes investidores ("**Investidores**"). Investimentos de *private equity*, bem como os investimentos realizados nos mercados imobiliário e/ou de infraestrutura (que geralmente são feitos através de fundos de investimento em participações ("FIPs") e/ou de fundos de investimento imobiliário ("FIIs")) são por natureza ilíquidos e frequentemente demandam um período substancial para serem liquidados. De acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, veículos de investimento tais como FIPs e FIIs podem investir uma parte de seus recursos em ativos líquidos, para fins de pagamento de despesas ou antes de aplicar tais recursos nos ativos-alvo pretendidos.

GTIS Brasil conduz uma ampla *due diligence* antes de fazer qualquer investimento. Em particular, a GTIS Brasil avalia investimentos potenciais com relação a aspectos financeiros, contábeis, tributários, jurídicos, de mercado, de concorrência, antitruste, trabalhistas, sócios de joint venture, ambientais, de construção, de desenvolvimento, de arquitetura, de engenharia e questões de consumo, conforme aplicável, bem como outras questões que possam ser peculiares à operação contemplada.

GTIS Brasil concentra-se em gerar retornos otimizados adequados ao risco, priorizando a preservação do capital e a mitigação de riscos em seus investimentos. Seu processo de investimento é caracterizado por diversos elementos de gerenciamento de risco. A GTIS Brasil busca proteção contra perdas através de uma margem substancial de segurança no preço e/ou subscrição e procura utilizar estruturas de capital próprio, dívida e capital híbrido especificamente adaptadas à situação para otimizar o perfil de risco/retorno do investimento. A GTIS Brasil conduz uma investigação abrangente, incluindo uma rigorosa análise financeira, física, ambiental, jurídica e tributária, bem como procura diversificar a exposição da carteira através de múltiplos fatores de risco, incluindo classes de ativos, estratégias e geografias.

4 RISCOS ENVOLVENDO INVESTIMENTOS FEITOS PELOS FUNDOS DE INVESTIMENTO GERIDOS PELA GTIS BRASIL

Os riscos associados às estratégias de investimento oferecidas pelos fundos de investimento geridos pela GTIS Brasil ("**Veículos de Investimento**") e os tipos de investimentos buscados por tais Veículos de Investimento estão delineados nos regulamentos respectivos de cada fundo de investimento sob sua gestão. Os riscos mais comuns aos quais os Veículos de Investimento podem estar sujeitos estão listados a seguir:

4.1. Potencial Falta de Diversificação. Observados os documentos constitutivos de cada um dos Veículos de Investimento, é possível que a GTIS Brasil faça um número limitado de investimentos e, portanto, o retorno e desempenho agregado da carteira de um fundo pode ser substancialmente afetado de maneira adversa pelo desempenho desfavorável de um único investimento.

4.2. Avaliação de Ativos. Os Veículos de Investimento fornecerão relatórios trimestrais e anuais descrevendo os valores estimados para todos os seus investimentos, observadas as regras e os respectivos documentos constitutivos. Os investidores precisarão confiar no julgamento do gestor de cada fundo e de terceiros (consultores e avaliadores) para avaliar e precificar tais investimentos do fundo tanto para fins de demonstrações financeiras quanto no tocante à realização de tais investimentos. Uma avaliação é apenas uma estimativa de valor e não constitui medida precisa de valor realizável. A realização final do valor de um ativo depende em grande parte de condições econômicas e outras condições fora do controle de qualquer veículo de investimento.

4.3. Risco de Contraparte. Espera-se que praticamente todas as compras e realizações de investimentos em nome dos Veículos de Investimento ocorram nos mercados privados. Os participantes desses mercados normalmente não estão sujeitos à mesma avaliação de crédito e supervisão regulatória que os membros de mercados públicos de bolsa. Diferentes padrões de mercado para avaliação de crédito de contraparte têm o potencial de expor os fundos ao risco de uma contraparte não fechar uma operação segundo seus termos e condições devido a uma controvérsia sobre os termos do contrato (independente de boa-fé) ou devido a um problema de crédito ou liquidez, fazendo com que um fundo sofra um prejuízo. Tal "risco de contraparte" é mais acentuado em contratos com prazos de vencimento mais longos onde outros eventos intervêm para impedir o fechamento, ou onde a GTIS Brasil, em nome de seus Veículos de Investimento, tenha concentrado suas operações com uma determinada contraparte ou grupo de contrapartes. A GTIS Brasil não está proibida de negociar com qualquer contraparte em particular ou de concentrar suas operações em uma contraparte individual. Não haverá qualquer garantia de que tal avaliação mitigará o risco de contraparte.

4.4. Riscos Gerais de Imóveis. Todos os investimentos imobiliários, geralmente feitos através de FII's ou FIPs, que vão desde investimentos em participações até investimentos em instrumentos de dívida, estão sujeitos a algum grau de risco. Por exemplo, os investimentos imobiliários são relativamente ilíquidos e, portanto, tendem a limitar a capacidade da GTIS Brasil de ajustar prontamente a carteira de um Veículo de Investimento em resposta a mudanças nas condições econômicas ou outras condições. Nenhuma garantia pode ser dada de que o valor de mercado de quaisquer investimentos imobiliários detidos por um Veículo de Investimento não diminuirá no futuro ou que o fundo reconhecerá o valor total de qualquer investimento que o Veículo de Investimento seja obrigado a realizar por razões de liquidez.

Além disso, a capacidade da GTIS Brasil de realizar proventos antecipados de vendas, aluguel e renda de juros sobre seus investimentos em participações e dívida dependerá, entre outros fatores, da confiabilidade financeira dos compradores, inquilinos e mutuários; da localização e atratividade dos imóveis nos quais investe; da oferta de espaço comparável nas áreas em que seus imóveis estão localizados; e das condições econômicas gerais. Outros riscos incluem mudanças no zoneamento, leis relativas à construção, ao meio ambiente e outras leis governamentais; mudanças nas despesas operacionais; mudanças nas alíquotas de impostos imobiliários; mudanças nas taxas de juros e mudanças na disponibilidade, custos e termos dos fundos hipotecários; preços de energia; mudanças na popularidade relativa dos imóveis; a necessidade contínua de melhorias de capital; riscos de fluxo de caixa; riscos de construção; assim como desastres naturais, atos de guerra, terrorismo, perturbação civil, prejuízos não cobertos por seguro e outros fatores fora do controle da administração da GTIS Brasil.

Além disso, um Fundo de Investimento poderá, em determinados casos, ser responsável por reparos estruturais, melhorias e manutenção geral de imóveis. O desembolso de quaisquer quantias relacionadas aos mesmos, além daquelas orçadas pelo respectivo Veículo de Investimento, reduzirá o caixa disponível para distribuição e poderá exigir que tal Veículo de Investimento arque com déficits resultantes da operação de um imóvel.

4.5. Riscos Gerais de Infraestrutura. Os investimentos da GTIS Brasil em infraestrutura serão focados principalmente no setor elétrico, incluindo geração, distribuição e transmissão, preferivelmente relacionados aos setores eólico, solar, solar para geração distribuída, hidrelétrico e térmico. O investimento nessa área de infraestrutura, geralmente feito por meio de FIPs, envolve riscos inerentes a cada um dos setores nos quais as empresas alvo atuam (ou seja, geração, distribuição, transmissão e etc.). Não há quaisquer garantias quanto ao desenvolvimento de tais setores, nem que as potenciais empresas alvo acompanharão o crescimento de seus respectivos setores. Além disso, mesmo que as empresas-alvo acompanhem o crescimento de seus respectivos setores, não há qualquer garantia de que os respectivos Veículos de Investimento não sofrerão perdas e que tais riscos serão eliminados.

A participação dos Veículos de Investimento relevantes no processo decisório das empresas-alvo não garante: (i) o desenvolvimento positivo de tais empresas-alvo, (ii) a solvência de tais empresas-alvo, ou (iii) a devida continuidade das atividades de tais empresas-alvo.

Pagamentos relativos a valores mobiliários emitidos por empresas-alvo, tais como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração podem não ocorrer devido a insolvência, falência ou um evento negativo nos negócios das empresas-alvo, ou ainda devido a outros fatos, incluindo restrições impostas por acordos financeiros. Nesses casos, o fundo e seus Investidores poderão incorrer em prejuízos, não havendo garantia ou certeza da possibilidade de eliminação de tais riscos.

Os resultados futuros das empresas alvo estão sujeitos a incertezas, contingências e riscos econômicos, antitruste, regulatórios e operacionais, muitos dos quais estão fora do controle do fundo e da GTIS Brasil. Nesse sentido, as empresas alvo podem enfrentar fatos e circunstâncias imprevisíveis, que podem causar um impacto adverso nos Veículos de Investimento relevantes e em suas cotas.

Além disso, existe a possibilidade de as autoridades governamentais declararem a rescisão do contrato de concessão a ser celebrado por uma empresa investida pelos Veículos de Investimento com a autoridade concedente (se a empresa for a vencedora dos leilões). A rescisão antecipada do contrato de concessão pode ter um efeito adverso sobre os negócios, a receita operacional e a situação financeira dos Veículos de Investimento.

4.6. Riscos Relacionados à Legislação do Setor Elétrico: O setor elétrico está sujeito a extensa regulamentação por parte de diversas autoridades, que afetam as atividades de concessão e operação de instalações elétricas. Assim sendo, o desenvolvimento de projetos relacionados ao setor elétrico pode estar condicionado, de acordo com a política de investimento dos Veículos de Investimento, sem limitação a tanto, à obtenção de licenças específicas, aprovação de autoridades governamentais e leis e regulamentos de proteção ambiental. Tais exigências e regulamentos atualmente existentes ou que serão criados no futuro podem acarretar aumento de custos, limitar a estratégia dos Veículos de Investimento e podem ter um impacto adverso na lucratividade dos Veículos de Investimento.

4.7. Ilíquidez. Os tipos de titularidade direta ou indireta de imóveis, empréstimos ligados a imóveis e investimentos em participações em *joint ventures* e empresas operacionais vinculadas a imóveis frequentemente exigirão um período substancial para serem liquidados. Dessa forma, a capacidade da GTIS Brasil de responder a rápidas mudanças nas condições econômicas e outras mudanças pode ser relativamente limitada. Especificamente, nenhuma garantia pode ser dada de que todos os investimentos dos Veículos de Investimento poderão ser liquidados dentro do prazo previsto.

5 PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS

A GTIS Brasil gerencia e monitora os riscos de investimento e operacionais dos Veículos de Investimento, implementando o seguinte:

(i) **Pré-Investimento.**

As oportunidades de investimento oferecidas pela GTIS Brasil serão geralmente obtidas através dos diversos relacionamentos profissionais de sua equipe de investimento com parceiros estratégicos, operadores locais, financiadores, assim como profissionais do setor, tais como advogados e membros de grupos comerciais, associações de infraestrutura e imobiliárias.

Observadas as disposições dos documentos constitutivos de cada um dos Veículos de Investimento, a equipe de investimento da GTIS Brasil ("**Equipe de Investimento**") está intimamente envolvida no processo de aquisição e realização.

Uma vez que uma operação potencial é originada ou identificada, a Equipe de Investimento inicia um rigoroso processo de seleção que inclui subscrição, revisão do plano de negócios, análise de mercado, avaliação de parceiros, comparação de valor relativo, análise de carteira, análise de desvantagem e teste de estresse.

A Equipe de Investimento realiza minuciosas investigações confirmatórias que incluem, mas não se limitam a, aspectos financeiros, contábeis, tributários, jurídicos, de mercado, de concorrência, antitruste, trabalhistas, sócios de joint venture, ambientais, de construção, de empreendimento, de arquitetura, de engenharia e questões de consumo, bem como outras questões que possam ser peculiares à operação contemplada.

Nenhum compromisso é assumido para uma operação até que toda a *due diligence* tenha sido concluída.

(ii) **Monitoramento.**

Além do processo de *due diligence* realizado antes do investimento, a GTIS Brasil desenvolve uma extensa lista de itens de *due diligence* e várias listas de verificação que são utilizadas como ferramentas eficazes para garantir o monitoramento de ativos e a mitigação de riscos de um investimento.

Os profissionais da Equipe de Investimento possuem ampla experiência em investimento, financiamento, desenvolvimento, *leasing* e administração de todos os tipos de imóveis em múltiplas localidades. A Equipe de Investimento dedica tempo substancial à gestão e monitoramento de investimentos, o que inclui, segundo a atual estrutura da GTIS Brasil: (i) reuniões periódicas sobre gestão de ativos; (ii) gestão rigorosa de contratos; (iii) adoção de modelos de contratos padrão; (iv) revisão jurídica especializada de contratos e documentação de condomínios; (v)

visitas a local para supervisão *in loco*; (vi) contratação de terceiros para realizar análise detalhada de contas e de operações; (vii) envolvimento direto do pessoal da GTIS Brasil nas decisões acerca de operações.

Adicionalmente, como a GTIS Brasil se concentrará em investimentos nos mercados imobiliário e de infraestrutura (ou seja, ativos ilíquidos), esta fará a devida alocação dos recursos de seus Veículos de Investimento em ativos líquidos e ilíquidos, de acordo com os documentos constitutivos de cada um de seus Veículos de Investimento e as leis e regulamentos aplicáveis e conduzirá e monitorará, juntamente com as informações fornecidas pelos administradores fiduciários e custodiantes desses Veículos de Investimento, a liquidez de tais ativos, de acordo com as disposições da regulamentação aplicável.

Não obstante o acima exposto, certos fundos de investimento geridos pela GTIS PBrasil podem ter um conselho de supervisão composto por membros indicados pela GTIS e/ou pelos seus cotistas cujas principais funções serão supervisionar as decisões de investimento, bem como monitorar as atividades e o desempenho de tal fundo, entre outras atribuições.

(iii) ***Desinvestimento.***

Via de regra, os investimentos serão realizados ou refinanciados na conclusão do plano de negócio do Veículo de Investimento relevante, ou em alguns casos sob circunstâncias especiais que a GTIS Brasil acredita apresentarem o melhor retorno potencial ajustado ao risco do investimento dado o horizonte de tempo esperado do Veículo de Investimento.

A Equipe de Investimento que originalmente adquiriu o investimento também é responsável pela análise da sua realização. Como a equipe de aquisição original da GTIS Brasil permanece ativa na gestão de seus respectivos investimentos, a GTIS Brasil acredita que tal equipe está melhor preparada para desempenhar essa função, em cooperação com a equipe interna de gestão de ativos responsável pela supervisão do dia-a-dia do imóvel.

Durante cada revisão trimestral, a Equipe de Investimento analisa o desempenho do investimento contra o plano de negócios original e *pro forma* para determinar se os marcos desejados foram atingidos. A análise de retenção/venda/financeira é realizada pela equipe de gestão de carteira com o profissional de investimento líder para determinar se é do melhor interesse do Veículo de Investimento realizar o investimento naquele momento.

5.1 Risco de Liquidez. Inicialmente, é importante notar que a GTIS Brasil somente administra fundos fechados mas, no caso da GTIS Brasil estabelecer seus próprios fundos abertos, o disposto neste capítulo da Política de Liquidez será aplicado.

Quando uma posição é estruturada para um fundo, haverá sempre a preocupação, por parte dos gestores, em medir as potenciais retiradas do fundo antes do valor e liquidez das posições detidas.

Assim, cada fundo de investimento deverá monitorar todas as operações realizadas, controlar seu fluxo de caixa e observar as métricas mínimas de liquidez a serem descritas

em seu próprio regulamento, que deverá definir os níveis de liquidez considerando o prazo de resgate dos fundos e a pulverização do passivo.

Em termos gerais, o controle de liquidez será feito através das projeções de fluxo de caixa, nas quais serão contabilizados os passivos previstos, e serão considerados os testes de estresse como um resgate antecipado de uma quantia significativa de seu patrimônio líquido. Para cada tipo de ativo, será previsto o dia do impacto da liquidação do mesmo no caixa dos fundos de investimento.

Além disso, os fundos de investimento devem não apenas analisar e controlar a liquidez de seus ativos, mas também sua capacidade de os transformar em dinheiro.

5.2 Risco Operacional. Riscos operacionais podem ocorrer devido a prejuízos resultantes de processos inadequados ou falhas internas ou causadas por erros de sistema ou falhas humanas. Para evitar erros de sistemas internos, as atividades de controle operacional desenvolvidas pelo GTIS Brasil consistirão em:

- (i) Controle das operações;
- (ii) Revisão do cálculo do Administrador da cota dos Veículos de Investimento sob gestão;
- (iii) Monitoramento da valorização dos ativos e do passivo que compõem a carteira dos Veículos de Investimento; e
- (iv) Execução da liquidação financeira das operações e controle.

Todos os controles operacionais, regras, processos e manuais também são testados através de exames internos e são consolidados no relatório de Controles Internos, emitido anualmente, de acordo com a Instrução CVM 558, que demonstra se as atividades estão sendo cumpridas, e se não estão, demonstra os planos a serem implementados pela GTIS Brasil para resolver a inconsistência.

5.3 Risco de Mercado. Refere-se aos riscos de potenciais perdas financeiras associadas aos fatores de mercado. Em relação às carteiras geridas pela GTIS Brasil, vale a pena mencionar fatores macroeconômicos, tais como retrações econômicas nacionais e internacionais, mudanças nas políticas fiscais e monetárias e inflação, que podem afetar o valor de mercado dos ativos imobiliários (através do impacto nas taxas de ocupação e valor dos aluguéis) e ativos de infraestrutura (através do impacto na demanda e preço de energia, por exemplo).

Esses fatores são acompanhados pela Equipe de Gerenciamento de Risco e, quando aplicável, são definidas ações para mitigação de tais riscos.

5.4 Risco de Concentração. São os riscos decorrentes da concentração dos fundos de investimento sob gestão da GTIS Brasil em um determinado instrumento financeiro, emissor, classe de ativo ou fator de risco. Os veículos e investimentos poderão ter sua carteira concentrada em um determinado ativo, uma determinada área geográfica, ou determinado setor econômico.

A Equipe de Gerenciamento de Risco acompanhará a concentração da carteira dos ativos (imobiliários, financeiros e empresas), dos inquilinos e do setor econômico destes inquilinos, além de monitorar os limites de concentração estabelecidos na política de investimento dos regulamentos dos fundos de investimento sob gestão da GTIS Brasil e regulamentação aplicável.

5.5 Risco de Crédito. Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; ou dos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Para os FII, a GTIS Brasil realiza, antes de alugar qualquer imóvel, uma análise de crédito do locatário e garantias fornecidas para avaliar a capacidade financeira de forma a honrar o compromisso assumido. O acompanhamento de eventuais atrasos/inadimplência nos pagamentos de valores de aluguel ou venda de imóveis a terceiros e de informações sobre ações de cobrança realizadas é realizado semanalmente. Caso necessário, medidas judiciais ou extrajudiciais podem ser tomadas, inclusive para excussão de eventuais garantias. Similar para os FIP, a GTIS Brasil acompanha, por meio de relatórios gerenciais, o controle dos recebíveis das empresas investidas.

Para os ativos financeiros utilizados para a gestão de caixa do fundo, a GTIS Brasil adotará toda a diligência necessária na aquisição, e a equipe de Equipe de Gerenciamento de Risco acompanhará, durante o tempo do investimento, a qualidade e a concentração nas contrapartes.

6 REFERÊNCIAS REGULATÓRIAS E AUTORREGULADORAS

A GTIS Brasil tem o conhecimento necessário para mitigar os riscos e está ciente da importância do tratamento rigoroso desses riscos, especialmente no que diz respeito ao seu Investidor. A GTIS Brasil acredita que esta política está em conformidade com a Instrução CVM 558.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política está disponível no website da GTIS Brasil, de acordo com o Artigo 14, IV da Instrução CVM 558.

8 PRAZO E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada anualmente pela GTIS Brasil e será alterada na medida em que houver a necessidade de atualizar seu conteúdo. Além disso, esta Política poderá ser alterada a qualquer momento, se as circunstâncias assim a exigirem.

* * *

Anexo I



GTIS Brasil

Offshore

Brasil

João Teixeira
Diretor Administrativo Sênior
da GTIS Brasil

Projeto e Construção

Alberto Pedrial
Diretor Administrativo

Andreane De Iasi
Diretora de Construção

Milena Martinez Gomes
Diretora

Lucas Tavares
Analista

Ana Paula Hirasawa
Analista

Desenvolvimento

Maristella Val Diniz
Diretora Administrativa

Stephen Tannenbaum
Diretor Administrativo,
Industrial/Logística

Patrícia Valadares
Diretora de Design, e
Marketing

Paulo Millen
Diretor Sênior,
Design, e Escritório

Nelisse Christou
Gerente

Vitor Maruno
Gerente

Eduardo Gottschald
Gerente

Andre Tognato
Associado

Andre Nunes
Associado

Gestão de Carteira/ Finanças (Investimentos)

Carlos D'Amato²
Diretor Administrativo

Felipe Kitajima
Diretor de Gestão

Erika Rezende
Diretora

Ana Claudia Oliveira
Vice-presidente

Danilo Sales
Associado

Infraestrutura

Eduardo Kiepacz
Diretor Administrativo

Gustavo Correa
Analista

Ricardo Junqueira
Estagiário

Aquisições (RE)

Tarik Maruno
Diretor Sênior,
Design, de Negócios

Diego Siqueira
Diretor

Finanças (Corp.)

Carlos D'Amato
Diretor Administrativo

Fabio Andrade
Associado

Ronaldo Vieira
Associado

Compliance e Risco

Itamar Pacheco
Diretor de Risco e Compliance

Amy Boyle
Diretora Administrativa Sênior
Diretora Financeira
Diretora de Compliance

Allison Soran¹
Compliance

Tom Feldstein
Diretor Administrativo Sênior
Diretor de Operacional e
Diretor Jurídico

Jurídico e Operações

Juliana Baldin
Diretora Administrativa

Beatriz Jardim Rosique
Diretora

Bruno Quartieri Gaudêncio
Vice-presidente

Lidia Semello Marchini
Gerente Jurídico

Vagner Crestani
Gerente de TI

Melanye Oliveira
Analista

Estritamente privado e confidencial
Strictly Private & Confidential

¹ Substituto de Itamar Pacheco em caso de ausência.
² Substituto de Felipe Kitajima em caso de ausência.

Gestão de risco e Compliance

Gestão de Carteira, Imóveis e Infraestrutura

Relatório direto